

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 596 de 18 de Dezembro de 2023
DATA: 18/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

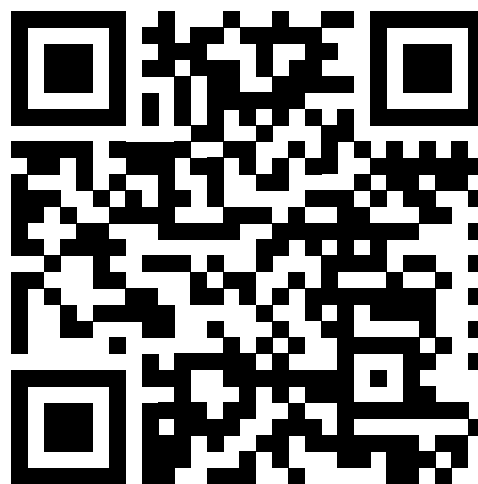
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 18/12/2023
IP com n°: 192.168.0.111
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1902

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 18/12/2023 17:30:03 - IP com n°: 192.168.0.111 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1902

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ DESIGNAR: 097/2023 - PORTARIA Nº 097/2023

LEI

✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.591/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1.591, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.592/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1.592, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
DESIGNAR: 097/2023**

PORTARIA Nº 097/2023

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DA UNIDADE DE ENSINO REGINO VALE MUNICIPIO DE PEDREIRAS”.

A Prefeita Municipal de pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º Designar, a Srª Francisca Flávia Mendes de Sousa, inscrita sob o CPF nº ***.003.153-** e RG nº *** 319262008-*, para exercer a função de Gestora Geral da Unidade de Ensino Regino Vale, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 18 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS
MUNICIPAIS: 1.591/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 1.591, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DO LOTEAMENTO LOLITA EM BAIRRO LOLITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Bairro Lolita, localizado no Bairro Mutirão, antes denominado de Residencial Lolita I e II conforme as delimitações melhor descritas no mapa que segue em anexo.

Art. 2º - O Município de Pedreiras fica autorizado a confeccionar as placas de sinalização, denominação das ruas, bem como a inclusão do Bairro no mapa geográfico do Município.

Art. 3º - O Município de Pedreiras fica autorizado a implementar as políticas públicas de saneamento básico, infraestrutura, lazer, entre outras que entender necessárias para a melhoria e revitalização do Bairro Lolita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE
DEZEMBRO DE 2023.****VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS
MUNICIPAIS: 1.592/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 1.592, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DO LOTEAMENTO VALE DA SERRA EM BAIRRO RESIDENCIAL VALE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Bairro Residencial Vale da Serra**, localizado no Bairro Diogo, antes denominado de Loteamento **Vale da Serra** conforme as delimitações melhor descrita no mapa que segue em anexo.

Art. 2º - O Município de Pedreiras fica autorizado a confeccionar as placas de sinalização, denominação das ruas, bem como a inclusão do Bairro no mapa geográfico do Município.

Art. 3º - O Município de Pedreiras fica autorizado a implementar as políticas públicas de saneamento básico, infraestrutura, lazer, entre outras que entender necessárias para a melhoria e revitalização do **Bairro Residencial Vale da Serra**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE
DEZEMBRO DE 2023.****VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Maurício Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

